



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 021/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 021/2022 - Deputado Ricardo Mellão

Ofício nº 3539/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Ricardo Mellão.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de maio de 2022.

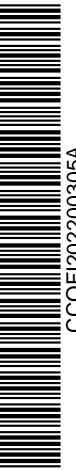
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 26/05/2022 às 14:33:37.
Documento Nº: 42208662-9050 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42208662-9050>



CCOFI202200305A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: CG/STM nº 51/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Ricardo Mellão (NOVO).

Assunto: AP 018/22 - RI Nº 21/22 - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O INCIDENTE NO POÇO DE VENTILAÇÃO DA LINHA-6 LARANJA DO METRÔ.

Prezada Senhora Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a manifestação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP (DESPACHO CMCP Nº 075/2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 22 de março de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete



STMCFI202200128A

Classif. documental

006.01.10.003



EXPEDIENTE: STM-EXP-2022/00110

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – DEPUTADO RICARDO MELLÃO (NOVO)

ASSUNTO: RI Nº 21/2022 - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O INCIDENTE NO POÇO DE VENTILAÇÃO DA LINHA-6 LARANJA DO METRÔ.

Nº REFERÊNCIA: CRI/STM-069/2022 (AP 018/2022)

DESPACHO CMCP Nº 075/2022

À Coordenadoria de Relações Institucionais,

Em referência ao assunto supra, esta Comissão manifesta-se acerca do Requerimento de Informação nº 21/2022, que requer "informações sobre o incidente no Poço de Ventilação da Linha-6 Laranja de Metrô".

1. *Qual foi o contrato de serviço firmado com a empresa Acciona? Favor listar o contrato em questão.*

A Linha 6-Laranja é objeto de uma Parceria Público Privada, cujo compromisso é o Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013 para prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 6 – Laranja de metrô, contemplando a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão, que foi celebrado pelo Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, e transferido, em 06.07.2020, à Concessionária Linha Universidade S.A, por meio do Termo Aditivo nº 01.

A Concessionária Linha Universidade é uma sociedade de propósito específico, composta pelas empresas Acciona Concesiones S.L, Acciona Construcción S.A, Linha Universidade Investimentos S.A, STOA Metro Brazil I SAS e SocGen Inversiones Financieras S.A.

A responsável pelas obras de implantação da Linha 6-Laranja é a Concessionária Linha Universidade S.A., cujas obras estão sendo executadas por sua construtora contratada Acciona Construcción, na forma permitida no contrato de concessão.

a. *Qual o valor mensal de custeio associado ao contrato acima?*

O instrumento firmado é um Contrato de Concessão Patrocinada, que prevê aportes de recursos, contraprestação pecuniária e receitas decorrentes da tarifa de remuneração.

Os aportes por parte do Governo do Estado ocorrem durante a fase de obras e condicionadas ao cumprimento, pela Concessionária, de determinados marcos – a conclusão de etapas construtivas – estabelecidos no Contrato de Concessão.





A contraprestação pecuniária será paga mensalmente pelo Poder Concedente à Concessionária após a operação comercial, vinculada à aplicação de indicadores de desempenho, também estabelecidos no Contrato de Concessão.

Durante a operação comercial, a Concessionária também receberá a receita decorrente da tarifa de remuneração.

b. Qual o tempo de duração do contrato listado acima?

O prazo da Concessão é de 28 anos, 6 meses e 22 dias. Dentro deste prazo, está o tempo de implantação do empreendimento que é de 5 anos.

c. Qual o valor total do contrato listado acima?

O valor do contrato é estimado em R\$ 23.138.729.185,58, na data base 01/10/2013, que corresponde ao somatório dos valores nominais do aporte, da contraprestação pecuniária, das receitas decorrentes da tarifa de remuneração, e das receitas acessórias constantes do plano de negócios da Concessionária.

2. Quais são os estudos técnicos que foram efetuados, pelo Estado ou pela empresa Acciona, para o início das obras da Linha-6 Laranja do Metrô? Por gentileza, encaminhar cópia dos mesmos.

a. Os estudos mostravam risco de desabamento no local do incidente?

b. Quais os riscos ambientais da continuação da obra?

c. Qual o valor total do contrato listado acima?

Para estruturação de um projeto da magnitude da Linha 6-Laranja são necessários inúmeros estudos e projetos civis, sistemas e material rodante com alto nível de complexidade, os quais, em razão da quantidade e tamanho do arquivo, impossibilitam a remessa em meio físico ou eletrônico. Por esta razão, torna-se necessário especificar quais estudos estão sendo solicitados (local, tipo de projeto, etc), para que seja possível franquear acesso nesta Secretaria.

Com relação ao incidente ocorrido na Linha 6, informamos que fatos estão sendo apurados com diligências e perícias, que serão relatadas no relatório do Comitê Executivo criado pelo Governo do Estado.

O Comitê Executivo foi inicialmente instituído junto aos Gabinetes dos Secretários dos Transportes Metropolitanos – STM e de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA no dia da ocorrência (01/02/2022) e publicada no Diário Oficial do Estado no dia seguinte (02/02/2021).

Contudo, tendo em vista o impacto do incidente na dinâmica municipal, os membros do Comitê Executivo reconheceram a necessidade de convidar a Prefeitura do Município de São Paulo, para integrar o Comitê.





Por essa razão, foi publicada Resolução Conjunta STM/SIMA/SIURB nº 01, de 02/02/2022, que criou Comitê Executivo entre o Governo do Estado e o Município de São Paulo, nomeadamente junto aos Gabinetes dos Secretários de Estado dos Transportes Metropolitanos e de Infraestrutura e Meio Ambiente, e do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, objetivando acompanhar a apuração dos fatos e responsabilidades relacionados ao incidente, monitorar o cumprimento das providências necessárias à proteção do interesse público, analisar a solução de pendências técnicas e a mitigação de eventuais danos decorrentes do incidente, avaliar os impactos econômico-financeiros e divulgar boletins de informação a toda a população.

Antes mesmo da publicação da resolução no Diário Oficial, o Comitê Executivo se reuniu para elaboração de diagnóstico preliminar da situação, e deliberou contratação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, para uma perícia técnica especializada com o objetivo de apurar e analisar as causas e consequências do ocorrido.

O Comitê Executivo é integrado por profissionais com expertise nas áreas financeira, técnica, jurídica e de comunicação, o que permite a análise da matéria em toda a sua amplitude, bem como a transparência de todas as medidas em andamento. Dessa forma, o grupo interdisciplinar, que contará com a perícia do IPT, está apurando os fatos, as causas, o prejuízo e os impactos causados, assim como estudando o prazo necessário para a recomposição da via pública e a retomada das obras da linha de metrô, com a maior proteção ao interesse público.

A adoção das medidas executadas e em andamento são pauta de boletins periódicos divulgados à sociedade através da imprensa escrita e falada.

O relatório circunstanciado a ser produzido pelo Comitê Executivo ao final de seus trabalhos, com os fatos apurados e os resultados das diligências e perícias, responderá a esse e a outros questionamentos relacionados à ocorrência.

3. Quais foram as ações de inteligência tomadas antes do incidente para prevenir os desabamentos?

Por determinação do Contrato de Concessão, a Concessionária elaborou Plano de Gestão de Riscos e Contingências. Afora isso, durante todo o processo de escavação, o solo estava sendo monitorado por instrumentação geotécnica, tanto no maciço quanto no túnel.

4. O que está sendo feito após essa ação para que sejam mitigados tais incidentes dentro do Estado de São Paulo?

5. Quais medidas serão tomadas em termos de planejamento e operação para que incidentes como este não venham ocorrer novamente no estado?

O relatório que será elaborado pelo Comitê Executivo, mencionado na resposta ao questionamento nº 02, poderá subsidiar o aprimoramento das práticas e estratégias de gestão e mitigação de riscos associados a obras civis de grande porte, como as do sistema de metrô, seja em obras relacionadas com o poder público, seja em obras privadas.



6. *Qual foi o valor inicialmente contratado em 2008 e qual é a estimativa do custo total para a entrega da obra finalizada por parte do Estado de São Paulo?*

Em 2008, a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô iniciou os processos para contratação do projeto funcional, do Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) e do projeto básico de arquitetura, obra civil e superestrutura da via permanente dessa linha, bem como dos serviços de sondagens e ensaios geotécnicos.

Essa contratação refere-se ao início do planejamento da implantação de uma linha de metrô, resultando num conjunto de diretrizes que subsidiaram os estudos de modelagem da Concessão, realizados pelo Governo do Estado, e a elaboração de projetos executivos civis, de sistemas e aquisição de material rodante, realizados no âmbito do Contrato de Concessão.

7. *Qual é o montante gasto até o presente momento pelo Estado de São Paulo? Favor informar o cronograma de desembolso do Estado.*

O montante gasto de pagamento dos aportes 1 a 7, 9, 11, 13 e 16 foi de R\$ 831.308.400,00 na data base 01/10/2013. Considerando os reajustes aplicados, o valor soma R\$ 953.669.402,08.

O reajuste do Aporte de Recursos é feito anualmente nos termos da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995, tendo como referência a data base de 01/10/2013, conforme cláusula 7.2 do Contrato de Concessão.

A fórmula de cálculo do reajuste é a seguinte:

$$AR = ARO \times [0,40 \times (A1/Ao) + 0,30 \times (B1/Bo) + 0,30 \times (C1/Co)]$$

Sendo:

AR = APORTE DE RECURSOS da CONCESSIONÁRIA reajustado

ARO = APORTE DE RECURSOS na data base de 01/10/2013

A1 = Índice Nacional de Custo da Construção – INCC – DI – Total – Média Geral, Código 160868, da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês anterior ao da aplicação do reajuste;

Ao = Índice Nacional de Custo da Construção – INCC – DI – Total – Média Geral, Código 160868, da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês anterior à data base de 01/10/2013 (mês de apresentação da Proposta Comercial)

B1 = Índice de Preços ao Produtor Amplo – Estágio de Processamento (IPA-EP) – Bens Finais – Bens de Investimentos – Máquinas e Equipamentos, Código 1004812, da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês anterior ao da aplicação do reajuste

Bo = Índice de Preços ao Produtor Amplo – Estágio de Processamento (IPA-EP) – Bens Finais – Bens de Investimentos – Máquinas e Equipamentos, Código 1004812, da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês anterior à data base de 01/10/2013 (mês de apresentação da Proposta Comercial)





C1 = Índice de Preços de Obras Públicas - Índice Geral de Estrutura e Obras de Arte em Concreto, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômica - FIPE/USP, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, referente ao mês anterior ao da aplicação do reajuste

Co = Índice de Preços de Obras Públicas - Índice Geral de Estrutura e Obras de Arte em Concreto, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômica - FIPE/USP, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, referente ao mês anterior à data base de 01/10/2013 (mês de apresentação da Proposta Comercial).

O cronograma de aportes consta no Anexo VI do contrato de Concessão.

8. *Qual porcentagem da obra está concluída e qual a data prevista para entrega completa do escopo anunciado? Esse desabamento influenciará na entrega das obras?*

O avanço físico das obras do empreendimento Linha 6-Laranja foi medido em 19,3% até o final de dezembro de 2021. Os impactos do incidente serão avaliados pelo Comitê Executivo, que elaborará relatório circunstanciado, com os fatos apurados e os resultados das diligências e perícias, conforme mencionado no questionamento nº 02.

9. *Favor anexar todos os contratos e aditivos associados à construção da obra aqui apontada.*

Encaminhamos Contrato de Concessão e seus anexos.

São Paulo, 09 de março de 2022.

Assinado de forma
digital por
ADAILTON FERREIRA
TRINDADE:31725015153
ADAILTON FERREIRA
TRINDADE:31725015
153

Adailton Ferreira Trindade
Coordenador da Comissão de Monitoramento das
Concessões e Permissões

GKB





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA - SGL
CASA CIVIL

ANEXO DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 021 de 2022

Esclarecemos que em razão do expressivo tamanho de arquivos em PDF necessários para subsidiar a resposta do Requerimento de Informação 021 de 2022, de autoria do Deputado Ricardo Mellão, sua complementação encontra-se disponível ao acessar o link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1uPujPi7WF2xncod9_7rimvYeSyg0pHpj?usp=sharing